

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Diretoria de Administração	dap.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Érika Cristiane da Silva Santos	erika.santos	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O BLOCO EDUCACIONAL, GALPÃO E AMBIENTES DO PRÉDIO ATUAL IF SUDESTE MG - CAMPUS MANHUAÇU.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A aquisição de cortinas se faz necessária para contemplar os ambientes do Bloco Educacional do Campus Manhuaçu, obra licitada pelo RDC ELETRÔNICO Nº 13/2019 - PROCESSO DE ORIGEM 23223.004487/2019-07, CONTRATO Nº 29/2019. A obra está prevista para entrega em ABRIL/2024 surgindo a necessidade de cobrir as janelas dos laboratórios e salas de aula, protegendo o ambiente de sol e claridade.

Além das cortinas para o Bloco Educacional, inclui-se, também, nessa contratação, as cortinas para a OBRA DE CONCLUSÃO DO GALPÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DO CAMPUS MANHUAÇU - LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 23223.002360/2022-41 - CONTRATO Nº 100/2022, que está com previsão de entrega nos próximos meses do ano de 2024.

Outra necessidade da contratação é trocar as PERSIANAS da Sala de Aula 1 do Prédio Atual do Campus, pois elas encontram-se quebradas e com dificuldade na utilização, e cobrir as janelas do Container denominado, atualmente, Assistência ao Aluno, ambiente que será utilizado pelos servidores e terceirizados do NAI e Ensino.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Documento de formalização da Demanda: **710/2024**

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição resumida	Quantidade
GRUPO 1 01	Cortina Black-Out, sob medida, tecido no ilhós, com bastão (varão), confeccionada em tecido 100% poliéster, fornecimento e instalação do objeto nos ambientes; cor bege; alta capacidade de escurecimento do ambiente; equipada com ilhoses para sustentação no varão, confeccionados em material plástico de alta resistência e durabilidade, preferencialmente pintados em tons neutros e/ou pastéis, adequado para instalação em varões de 28mm de espessura; acabamento em costura resistente e	1

		de boa qualidade; com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação. A medida total necessária de cortinas dos ambientes do item 1 é de 106,60m de largura por 1,80m de altura. O item 1 inclui cortinas para os ambientes do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu denominados BLOCO EDUCACIONAL, SALA DE AULA 01 DO PRÉDIO ATUAL E CONTAINER DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO.	
	2	Cortina Black-Out, sob medida, tecido no ilhós, com bastão (varão), confeccionada em tecido 100% poliéster, fornecimento e instalação do objeto nos ambientes; cor bege; alta capacidade de escurecimento do ambiente; equipada com ilhoses para sustentação no varão, confeccionados em material plástico de alta resistência e durabilidade, preferencialmente pintados em tons neutros e/ou pastéis, adequado para instalação em varões de 28mm de espessura; acabamento em costura resistente e de boa qualidade; com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação. A medida total necessária de cortinas dos ambientes do item 1 é de 20,40m de largura por 1,80m de altura. O item 2 inclui cortinas para o ambiente do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu denominado GALPÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS.	1

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu/ MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

5.INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
Área Requisitante/Diretoria de Administração	Érika Cristiane da Silva Santos

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL

Érika Cristiane da Silva Santos
Diretora de Administração e Planejamento
ASSINATURA DO DEMANDANTE

e

José Geraldo Soares
Diretor Geral
ASSINATURA DO DIRETOR GERAL